



jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

Esclarecimentos - Divergência no Prazo de Entrega, no Prazo de Pagamento, e no Prazo de Validade dos Medicamentos.

2 mensagens

jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

25 de junho de 2024 às 11:46

Para: licita.salgadinho@gmail.com

A/C Sr. Pregoeiro

Bom dia!

Bom dia! Prazo de Entrega: 5.1 O prazo de entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, diretamente na Secretaria de Saúde, recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

Qual o Prazo de Entrega correto? 05(cinco) dias úteis ou 15 (quinze) dias corridos ?

8.1. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do Município, em até 30 (trinta) dias contado após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisória ou definitiva.

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Qual o Prazo de Pagamento correto ? 10 (dez) dias úteis ou 30 (trinta) dias ?

X. Os medicamentos devem possuir prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto, sendo preferencialmente aceito o fornecimento do medicamento com no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

5.2 Todos os Medicamentos, deverão apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;

Qual o Prazo de Validade dos Medicamentos correto ? 75% ou 80% ?

Atenciosamente,

Jairo Soares

/Auxiliar de Licitação

✉ jairo.soares@drogafonte.com.br

☎ Ramal 815

f @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE

FAZENDO
A DIFERENÇA
NA SAÚDE
DAS PESSOASRua Barão de Bonito, 408.
Várzea Recife - PE, CEP: 50740-080.
Fone: (81) 2102.1819.

PREFEITURASALGADINHO SALGADINHO <licita.salgadinho@gmail.com>

25 de junho de 2024 às 14:20

Para: jairo soares <jairo.soares@drogafonte.com.br>

PREZADOS SENHORES, BOA TARDE!

CONFORME PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, POR VOSSAS SENHORIAS, É QUE NO TOCANTE AO PRAZO SERÁ O ESTIPULADO NO EDITAL, SEM PREJUÍZO NESTE QUESITO, O QUE CONSTA DOS PRAZOS, VAMOS AVANÇAR NO PROCESSO SEM INTERFERÊNCIA NO CASO DE RETIFICAR, HÁ TEREMOS PREJUÍZO QUANTO A ESTA MATÉRIA.

DESDE DE LOGO AGRADEÇO AS PONDERAÇÕES FEITA POR VOSSAS SENHORIAS.

ATENCIOSAMENTE,

EDNA CLAUDINO DA SILVA MOURA
9-96686145

[Texto das mensagens anteriores oculto]